

03 FEV 2021
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, SAÚDE, ESPORTE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente da C.M.I.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINA

Presidente da C.M.I.

03 FEV 2021

PROJETO DE LEI Nº 06/2021

Institui o Projeto "**MENINAS E MENINOS CIDADÃOS**"
na Rede Municipal de Ensino de Itaituba, e dá outras
providências.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal
de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Projeto Meninas e Meninos Cidadãos na Rede Municipal de Ensino de Itaituba.

Art.2º O Projeto "**MENINAS E MENINOS CIDADÃOS**" será realizado nas escolas municipais selecionadas pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º O Projeto ocorrerá semanalmente nas escolas, no período do contra turno às atividades escolares, em encontros com duração de 04 (quatro) horas semanais.

Art.4º O grupo selecionado em cada escola participante será mediado por psicóloga capacitada, com formação no atendimento de adolescentes.

Art.5º A psicóloga, responsável técnica pelo Projeto, estará à disposição das escolas participantes (professores e equipe diretiva), para orientações e organização de ações para toda a comunidade escolar, a fim de melhor atender as demandas das meninas e meninos cidadãos.

Art.6º A psicopedagoga, coordenadora do projeto pela **Secretaria Municipal de Educação**, estará à disposição da equipe diretiva das escolas, mensalmente, para organização de formações, palestras e capacitações com temas pertinentes ao adolecer.

Art.7º Mensalmente a equipe responsável pelo Projeto (psicóloga e psicopedagoga) irá se reunir com o Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para passar relatório das ações desenvolvidas em cada escola.

Art.8º Ao final de cada semestre a equipe responsável pelo Projeto (psicóloga e psicopedagoga) fará avaliação das ações desenvolvidas em cada grupo e irá planejar o próximo período.

Art.9º Ao final de cada ano letivo, a equipe responsável pelo Projeto (psicóloga e psicopedagoga) irá organizar um relatório final para entregar ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art.10 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 15 de Janeiro de 2021.

Similia Romi
Jennifer Kassy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005

13/01/2021
as 09:15

Wesley Silva Aguiar
Wesley Silva Aguiar
Vereador

MDB

R. Getúlio Vargas N.º 419- Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
E-mail: ver.wesley@camaradeitaituba.pa.gov.br / www.camaradeitaituba.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Pensar hoje o que a modernidade nem se atrevia a questionar, só é possível porque percebeu-se na sociedade pós, essas questões eram centrais para ser pensada, a questão de gênero, etnia, raça, cultura, sem julgar o que é certo ou errado, mas sim o que define a identidade do sujeito pós-moderno não é tarefa fácil.

Estamos acostumados a analisar as sociedades através da cultura dominante, e quando se percebe que isso não é mais possível é um conflito, de identidade, de gênero, de raça, de etnia, compreendo que o pós-moderno vem para desestabilizar, repensar, reavaliar o que a sociedade moderna tinha como verdade. Na sociedade pós-moderna não temos uma única verdade, mas sim múltiplas verdades, analisadas e compreendidas conforme o olhar dos sujeitos que ali esta inserida. Não posso analisar a infância como única, homogenia, mas sim com múltipla, heterogênea com as peculiaridades das infâncias contempla. O adulto (pais, professores) tem a preocupação em enquadrar, colocar a crianças nos padrões sociais que a sociedade adquiriu ao longo dos anos, ressalto que é herança do colonizador e de sociedade excludente, que sempre exclui o que para ela não "serve". A identidade de gênero vai se construindo através das relações sociais, históricas e culturais, que fazem parte da vida do sujeito. Mas na sociedade contemporânea ou pós essas relações de gêneros vão além da representação de papéis de ser menina e menino, também é estabelecida por todos que fazem parte do seu círculo social, pais, professores, amigos, colegas, familiares, e, hoje, no mundo globalizado em que vivemos, a identidade do sujeito é construída também, conforme o acesso a determinados meios de comunicação.

A identidade de gênero não é um papel, que deve ser exercido como pronto e acabado, mas sim construído socialmente, culturalmente, diariamente, através das relações que sujeito estabelece com o mundo.

Se hoje eu estou aqui, amanhã eu posso estar ali, sempre pensando que os papéis preestabelecidos não corresponde às múltiplas infâncias que existem na sociedade contemporânea ou pós-moderna. Portanto, o referido projeto vêm ao encontro desse anseio pós-moderno, e deverá:

- Auxiliar nos problemas comportamentais:

A participação do psicólogo e psicopedagogo se dá na compreensão do que leva o aluno a ter comportamentos como desinteresse pelas atividades escolares, agressividade com outros alunos e outros comportamentos que dificultam o ensino. O profissional atua nesse caso como mediador, trazendo os pais e outros profissionais para o diálogo de acordo com os problemas apresentados pelo aluno.

- Viabilizar o trabalho preventivo da psicopedagogia nas escolas:

Além da preocupação com o aluno, há também a análise de como a escola vai lidar com os métodos de aprendizagem e com as relações interpessoais entre alunos e professores durante o processo de ensino e o dia a dia escolar. O trabalho preventivo tem muito foco em harmonizar o ambiente de ensino para que tudo funcione bem, independentemente dos obstáculos.

- Fortalecer relacionamentos no ambiente escolar:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

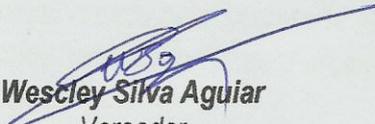
A psicopedagogia escolar também atua nessa parte, principalmente orientando o professor com métodos que facilitem o ensino, como jogos, brincadeiras e a aplicação da tecnologia. Modernizar e dar leveza ao ensino traz o aluno para perto do professor, o que abre um ótimo caminho para um melhor relacionamento e, conseqüentemente, um melhor ensino e aprendizado.

- Acompanhar meninos e meninas individualmente:

Algumas questões no ambiente escolar precisam ser solucionadas de maneira individual e específica. Mais uma vez o psicopedagogo se faz presente. Nessa atuação, o profissional, em um diagnóstico, identifica as dificuldades que alguns alunos venham a ter no aprendizado. Esse acompanhamento é feito em conjunto com professores e pais, visando entender quais são as possíveis causas do baixo aproveitamento nas aulas. Fatores tão preocupantes como drogadição, sexualidade, igualdade de gênero, violência doméstica e outros temas atuais, também poderão ser trabalhados através e nas reuniões do período contra turno e se necessário, quando está de alguma forma atrapalhando o desempenho do aluno, individualmente. Caso haja a necessidade, o profissional trabalhará em conjunto com outros profissionais para solucionar as questões do aluno.

Portanto considerando o exposto justificamos este projeto que se aprovado e executado na rede Municipal de Ensino com certeza viabilizará o acompanhamento e o desenvolvimento psicopedagógico de crianças e adolescentes, meninos e meninas, nas nossas escolas.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 15 de Janeiro de 2021.


Wesley Silva Aguiar

Vereador

